



LEI N.º 2 4 6 3
(26 DE SETEMBRO DE 1994.)

Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a Permutar Área de Terreno de sua propriedade e dá outras providên-
cias.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar a área "A", de sua propriedade, situada à Rua Amleto Ricciarelli - Lotes 01, 02 e 31, da Quadra W, do loteamento Jardim Santo Antonio, num total de 870,00m², pela área "B", de propriedade da SAZESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO PAULO, situada à Rua Raimundo dos Reis - Vila dos Pinheiros, num total de 2.358,99m².

ARTIGO 2º - As áreas mencionadas no Artigo 1º estão descritas nos memoriais descritivos, em anexo, que passam a fazer parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 3º - Fica desafetada do uso comum do povo para bem patrimonial disponível, a área "A".

ARTIGO 4º - A permuta de que trata o Artigo 1º far-se-á sem ônus para qualquer uma das partes, ficando no entanto a cargo da Municipalidade as despesas cartoriais.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 26 de Setembro de 1.994.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

cp/nd/van



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
 AVENIDA PROFESSOR CARVALHO DURO, 367 - CEP 07700-000
 CAIEIRAS
 ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2 4 6 3.

ÁREA "A"

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Descrição de áreas para fins de Permuta.

LOCALIZAÇÃO: Localizam-se à Avenida Olindo D'Artora e Rua Amleto Ricciarelli, designados como lotes 01, 02 e 31 da quadra "W" do Jardim Santo Antonio, Município de Caieiras, Co - munidade de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:

LOTE 01: Mede 13,00m de frente para a Avenida Olindo D'Artora; 19,60m, em curva, de frente para a Praça 19, 10,00m de frente para a Rua Amleto Ricciarelli, dobrando, a seguir, em an - gulo reto, em direção ao eixo central da quadra "W", numa dis - tância de 15,00m, confrontando com o lote 31, para d'este ponto' voltar ao ponto de partida numa distância de 12,50m, confrontan - do com o lote 02, perfazendo uma área de 340,00m².

LOTE 02: Mede 16,00m de frente para a Avenida Olindo D'Artora, na divisa com o lote 01, mede 12,50m de frente aos fundos, nos fundos mede 17,20m e confronta com o lote 31 e na divisa com o lote 03, mede 18,50m da frente aos fundos, perfazendo uma área' de 250,00m².

LOTE 31: Mede 16,00m de frente para a Rua Amleto Ricciarelli, na divisa com o lote 01 mede 15,00m da frente aos fundos, nos fundos mede 17,20m confrontando com o lote 02 e na divisa ' com o lote 03 mede 20,00m da frente aos fundos, perfazendo uma área de 280,00m².

ÁREA TOTAL DOS LOTES: 870,00m² (oitocentos e setenta metros qua - drados)

Yacua
